



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 685/92

Denomina Praça Dr. Crésio Dantas Alves, a atual Praça Guadalajara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Praça Dr. Crésio Dantas Alves a atual Praça Guadalajara, também conhecida como Praça da Escola Normal.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 18 de dezembro de 1992.


Murilo Marmore

Prefeito